

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2022

CONTRATO Nº 064/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2020/0000112-3

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/SVMA/2020


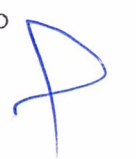
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ 06.297.348/0001-79

OBJETO: Contratação de Obras para a revitalização do Parque Raposo Tavares, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Ateração de escopo, com acréscimo de **R\$ 157.403,15** (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e três reais e quinze centavos) ao atual valor contratual, perfazendo novo valor de **R\$ 534.472,24** (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de ajustes sob SEI [055426189](#), bem como a prorrogação do prazo de vigência, **por 60 (sessenta) dias**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário em substituição **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Aimberê, nº 108 – Conjunto 02 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05018-011, Fone/Fax: (11)3801-1646 – e-mail: dekton@dekton.eng.br, inscrita no **Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 06.297.348/0001-79** neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade – RG nº 30.717.603-4 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 283.909.748-60, adiante designada apenas **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 055526404, publicado no DOC do dia 01/12/2021, à página 103, do processo

administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 064/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Ateração de escopo, com acréscimo de **R\$ 157.403,15** (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e três reais e quinze centavos) ao atual valor contratual, perfazendo novo valor de **R\$ 534.472,24** (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de ajustes sob SEI [055426189](#), bem como a prorrogação do prazo de vigência, **por 60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

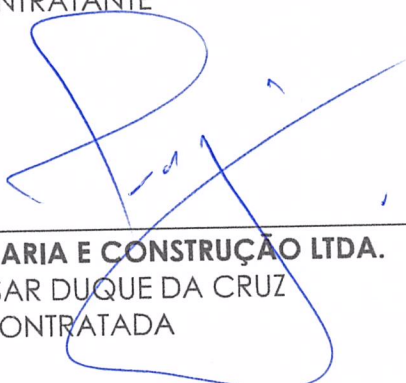
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 03 de janeiro de 2.022.



Rodrigo Pimentel P. Ravena
RF 763.405-6
Secretário em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE



DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
CONTRATADA

PUBLICADO EM
12 / 01 / 2022
PÁG. *100*